

INSTRUÇÕES PARA ACESSO AO SISTEMA SIAFI

1) Cadastro no Sistema SENHA-REDE:

Ao ser cadastrado no sistema SENHA-REDE, para o acesso ao sistema SIAFI e SIASG, o cadastramento da SENHA-REDE será automaticamente efetuado. Será gerada uma senha provisória ao usuário com o formato "NOVAXXXX", sendo "X" um número aleatório fornecido pelo sistema.

Após o preenchimento dos Formulários (Inicial, e se for o caso o do SUAP), o usuário receberá a senha no e-mail (institucional) conforme dados informados no formulário. Obs.: Essa senha deverá ser trocada no primeiro acesso, por imposição do sistema, do contrário será revogada.

2) Cadastro no SIAFI Operacional:

Para ser cadastrado no SIAFI OPERACIONAL o Formulário , conforme o caso, deverá ser preenchido e assinado pelos servidores solicitantes e chefe imediato.

Ao ser cadastrado no sistema SIAFI OPERACIONAL, será gerada uma senha provisória com o formato "NOVAXXXX", sendo "X" um número aleatório de 04 dígitos, fornecido pelo sistema. O usuário receberá a senha no mesmo e-mail (institucional) informado no Formulário, necessitando trocá-la no primeiro acesso e no mesmo dia em que foi gerada, do contrário será revogada.

Nível	Descrição	Permissão
1	Acessa dados da unidade na qual está cadastrado.	Todas as UG
	Acessa dados da unidade na qual está cadastrado, e das UG "off-	
2	line" pelas quais realize entrada de dados.	Todas as UG
	Acessa dados de qualquer UG que pertença ao mesmo Ministério,	Servidores lotados na
3	Órgão ou Entidade daquela em que está cadastrado.	Reitoria

TABELA 1. – NÍVEL DE ACESSO

TABELA 2 – PERFIS NO SIAFI

PERFIL	O QUE FAZ
AUDITOR	Permite fazer consultas gerenciais
CADPARCIAL	Habilitar cadastradores no sistema senha-SIAFI
CONFCONT	Para a consultas a conformidade contábil
CONFOP	Executar a circularização de operadores no sistema
EXECUTOR	Execução financeira, orçamentária e patrimonial
PAGAMENTO	Para os usuários que necessitem fazer ordens bancárias e recolhimento de
	DARF's e GPS's. Específico do Setor Financeiro. Não é recomendada sua
	habilitação concomitantemente com o perfil pregão.
PROGORCIND	Não definido no sistema
TESCONGER	Para acesso ao Tesouro Gerencial
COMUNICA	Contem as transações para envio e consulta de mensagens
CONFDOC	Para usuários responsáveis pela Conformidade Documental
CONFUG	Não definido no sistema
GERENCIAL	Não definido no sistema



PROGORCCOF	Para atender usuários da programação orçamentária.
PROGORCUG	Criado com objetivo de atender usuários de programação orçamentária
BT	Criado para atender os usuários do processo Batch
CONEXEC	Consulta a execução dos documentos emitidos pela UG. Exemplo: CONNE -
	Consulta nota de empenho.
CONFLUXO	Criado para atender consultas de fluxo de caixa do subsistema CPR
CONTABIL	Criado para atender operadores das setoriais contábeis
ORCAMENTO	Para atender operadores das setoriais orçamentárias
PROGORCDEP	Não definido no sistema
PROTOCOLO	Não definido no sistema

CONCESSÃO DE PERFIS ESPECÍFICOS

Para as funções destacadas abaixo seguem os perfis necessários:

ORDENADOR DE DESPESA	COMUNICA
	CONEXEC
	EXECUTOR
	CONFLUXO
	CONFDOC
GESTOR FINANCEIRO	COMUNICA
	CONEXEC
	EXECUTOR
	CONFLUXO
CONTADOR E TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COMUNICA
	CONEXEC
	CONTABIL
	EXECUTOR
	ORÇAMENTO
	CONFLUXO
	PAGAMENTO
	CONFOP
	CONFCONT

INFORMAÇÕES AO USUÁRIO

Periodicamente o sistema solicita a troca de senhas como medida de segurança. O usuário deve acessar o sistema pelo menos uma vez a cada 30 dias para não ser bloqueado.

Outras situações podem ocorres, tais como:

1) Revogado – 3 tentativas consecutivas de acesso no Web Browser (HOD) com senha incorreta.

2) Bloqueado – 3 tentativas consecutivas de acesso com senha incorreta.

3) Inativo – Usuário excluído do sistema, pois permaneceu mais de 35 (trinta e cinco) dias sem trocar a senha.

4) Inibido – Usuário há mais de 90 (noventa) dias sem acessar o Sistema.

5) Suspenso – Usuário excluído do Sistema através do Registro de Conformidade de Operadores (Unidade Gestora).



Todo usuário deverá estar alerta para não perder o prazo de troca das senhas REDE e SIAFI. Os sistemas solicitarão troca de senha a cada 30 (trinta) dias. Existe, ainda, um prazo de tolerância de 5 (cinco) dias, ou seja, após 35 (trinta e cinco) dias o usuário ficará na condição de INATIVO;

REATIVAÇÃO DAS SENHAS

O usuário deverá adotar os procedimentos idênticos ao estabelecido para cadastramento nesses sistemas, enviando o formulário disponível no link devidamente preenchido e assinado.

PROTEJA SUA SENHA!!!